



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 17 de junho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº218 Ticket: 21800

I) Gabinete do Prefeito

Deferimento:

Requerimento:

Protocolo nº 17.856

Requerimento Férias Prêmio

Servidor Roberson Felisberto

Deferido em 16/06/2014

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Deferimento

Requerimento:

Protocolo nº 17.863

Requerimento Alteração da data de Férias Prêmio.

Servidor -Sebastião Batista de Souza

Deferido em 16/06/2014

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.905 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora público REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, Agente Administrativo V, para responder pelo Departamento de Contabilidade no período de férias do Sr. Wagner Alexandre dos Santos a que é de 11/06/2014 a 30/06/2014.

Art. 2º A designação não gera ônus para o município, posto serem as atribuições compatíveis com a do servidor, e serem desempenhadas no horário pertinente de trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.